

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 104/2022-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 12 de julho de 2022, página(s) 5-6.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 104/2022-DG

Interrompe férias da servidora Dilvana Maria Tinoco Cabral Torres Barbosa.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 5831/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 06 de julho de 2022, a primeira parcela das férias referentes ao exercício 2022, da servidora DILVANA MARIA TINOCO CABRAL TORRES BARBOSA, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 60001911, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, programadas para o período de 27 de junho a 9 de julho de 2022, com fundamento no artigo 80 da Lei nº 8.112/1990, em razão dos motivos expostos nos autos em epígrafe que demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Natal, 08 de julho de 2022.

João Paulo de Araújo
Diretor-Geral em substituição